



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 / 2015.

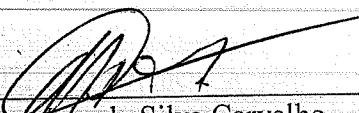
EMENTA: APROVA AS CONTAS DE
GESTÃO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PIRAI, DO
EXERCÍCIO DE 2014.

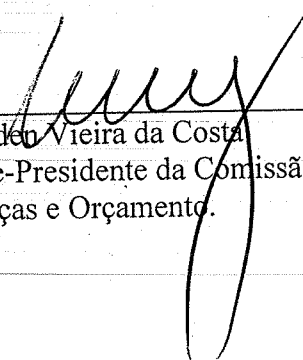
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, (processo TCE – RJ nº 215.193-9/2015 ratificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o nº 976, e, consequente aprovação pelos Senhores Vereadores, com assento nesta Câmara, sendo responsável, o Sr. Luiz Antonio da Silva Neves, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de novembro de 2015.


Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente da Comissão de Fi-
nanças e Orçamento.


Wilden Vieira da Costa
Vice-Presidente da Comissão de Fi-
nanças e Orçamento.


Darlei Gomes de Moraes
Membro da Comissão de Finanças e
Orçamento.